



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 142/2015

Boa Vista-RR, 23 de março de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 06 e 07 de abril de 2015, para o município de Uiramutã-RR.

<b>Nome</b>	<b>Finalidade do afastamento</b>
<b>GERALDO GOMES DE OLIVEIRA</b>	Conduzir o veículo L200 de placa NAX1017, a fim de transladar os servidores para visitarem a Comunidade Indígena Maturuca, em Uiramutã-RR.
<b>VÉRITHA PESSOA DE SOUSA</b>	Realizar visita à Comunidade Indígena Maturuca, para conhecer a infraestrutura local para a implantação do curso FIC em eletricista instalador de baixa tensão.
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO</b>	
<b>IVALDO ANDRE</b>	
<b>CIRO CAMPOS</b>	

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de março de 2015.

  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista